DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licitações e Contratos 5
Revogação / Anulação 5
Homologação / Adjudicação 8
Extrato 11

Poder Legislativo 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13
Licitações e Contratos 14
Autorização de Contratação Direta 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.884 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 014/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 014/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO**, os seguintes servidores:

I – Gestora do Contrato:

a) Edna Faustino Silva Angelo.

II – Fiscal do Contrato:

a) Maicon Francisco Vieira de Araujo.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

PORTARIA Nº 9.885 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2026** referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

DE IGARAPAVA-SP, os seguintes servidores:

I – Gestora do Contrato:

a) Daniela Aparecida Pinto Francisco.

II – Fiscal do Contrato:

a) Janaína Monteiro Natal.

Art. 2º. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 305 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DA GLORIA FONTANA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MARIA DA GLORIA FONTANA	INSPETOR DE ALUNOS	24.10.2024 á 23.10.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.08.2026 com término em 15.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 306 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIANA ROSA FERREIRA MENDONÇA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LUCIANA ROSA FERREIRA MENDONÇA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	22.04.2023 á 21.04.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.08.2026 com término em 31.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 307 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR GERALDO HENRIQUE DE LEMOS VASCONCELOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GERALDO HENRIQUE DE LEMOS VASCONCELOS	MOTORISTA	03.11.2020 á 02.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.08.2026 com término em 01.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.426/2025

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo**, por intermédio da autoridade competente, torna público aos interessados que se encontra em análise a **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 016/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, MONITOR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A intenção de revogação fundamenta-se na **superveniência de fato que tornou desnecessário o prosseguimento do procedimento licitatório**, tendo em vista a formalização de **Termo Aditivo de Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato vigente celebrado com a empresa MJM Transporte e Serviços Ltda.**, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar e, consequentemente, atendendo à necessidade administrativa que motivou a instauração do presente procedimento licitatório.

Conforme manifestação constante dos autos do Processo Administrativo nº 3.426/2025, a prorrogação contratual possibilita a continuidade da prestação dos serviços, evitando a interrupção das atividades e garantindo a manutenção do atendimento às necessidades da Administração Pública, razão pela qual, neste momento, **não subsiste a necessidade de prosseguimento de novo procedimento para contratação do mesmo objeto**.

A medida encontra fundamento no **art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo os quais a licitação poderá ser revogada por motivo de conveniência e oportunidade, devendo o motivo determinante resultar de **fato superveniente devidamente comprovado**, assegurada, nos casos de revogação, a **prévia manifestação dos interessados**.

Dessa forma, em observância ao princípio do contraditório, ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e ao disposto no item 10.1 do edital, fica assegurado aos **interessados no certame** o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, para, querendo, apresentarem **manifestação acerca da intenção de revogação**, especialmente quanto aos fatos e fundamentos acima expostos.

As manifestações deverão ser apresentadas por meio de protocolo na Plataforma 1Doc, no sítio eletrônico https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, com ou sem manifestação dos interessados, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apreciação e, se mantidos os fundamentos ora expostos, **adoção do ato administrativo**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/05CA-87A4-2135-868E e informe o código 05CA-87A4-2135-868E

definitivo de revogação, mediante a formalização do respectivo **Termo de Revogação**, devidamente fundamentado.

Ressalta-se que o presente Aviso **não constitui, por si só, o ato definitivo de revogação da licitação**, destinando-se exclusivamente a assegurar a prévia manifestação dos interessados, na forma exigida pelo art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/05CA-87A4-2135-868E e informe o código 05CA-87A4-2135-868E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05CA-87A4-2135-868E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 17/08/2026 16:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/05CA-87A4-2135-868E

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES (ESPORTIVOS, DE EXPEDIENTE, ELETRÔNICOS, EDUCATIVOS, ETC) DESTINADOS A UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO "EXCELÊNCIA EDUCACIONAL" (TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2025-01967-DM)**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI:**

  Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34 e 35, no valor total de **R$ 14.840,24 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**;

- ✓ **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA:**

  Itens 04 e 05, no valor total de **R$ 406,67 (quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**;

- ✓ **HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA:**

  Item 09, no valor total de **R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)**;

- ✓ **19.253.584 EMANUEL ARAUJO DE ARRUDA MELLO:**

  Item 11, no valor total de **R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)**;

- ✓ **VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA:**

  Itens 12, 22 e 33, no valor total de **R$ 6.703,54 (seis mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**;

- ✓ **42.951.361 SAMARA CAVANI SALVIANO BESSA:**

  Itens 13, 14, 16 e 17, no valor total de **R$ 2.165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**;

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A070-9369-CB9B-33E5 e informe o código A070-9369-CB9B-33E5

✓ **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA:**

Itens 20 e 28, no valor total de **R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)**;

✓ **ANSAH COMERCIO LTDA:**

Item 27, no valor total de **R$ R$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

✓ **RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:**

Item 36, no valor total de **R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)**.

Valor global da Licitação: R$ 29.102,65 (vinte e nove mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A070-9369-CB9B-33E5 e informe o código A070-9369-CB9B-33E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A070-9369-CB9B-33E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 17/08/2026 16:25:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A070-9369-CB9B-33E5

Extrato

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, bem como o REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA (ÍNDICE DE 4,641330%) do Contrato em epígrafe, referente à LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM VÁRIOS MÓDULOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	3 (três) meses, com início em 18/08/2026 e término em 17/11/2026, ou até a efetiva conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **086** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	SUZANA KENIA BONESSO
FISCAL DO ADITIVO	FAGNER ALVES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/08/2026
CONTRATADA – 1DOC TECNOLOGIA S.A.	
NÚMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2021
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R$ 37.600,77 (trinta e sete mil, seiscentos reais e setenta e sete centavos).

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES do Contrato em epígrafe, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, referente à LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, POR HORA TRABALHADA, COM MOTORISTA E OPERADOR
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	6 (seis) meses, com início em 17/08/2026 e término em 16/02/2027, ou até a efetiva conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **288** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	FABRICIO CARLOS PANHAN
FISCAL DO ADITIVO	ALEX INÁCIO DA CRUZ
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/08/2026
CONTRATADA – VANGUARDA EMPREITEIRA E INCORPORADORA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2021
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R$ 1.315.205,76 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 930/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FÁBIO DIAS BRITO – Matrícula – 695-1, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Igarapava, ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme artigo 94 e parágrafos da Lei Complementar nº 45/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Igarapava, 17 de agosto de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881 Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821 Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 12/2026
Dispensa de Licitação nº 10/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75*, II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, *VII*, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CADEIRAS/POLTRONAS DE AUDITÓRIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

FAVORECIDO: DANIEL FERNANDO DA CRUZ SILVA 54.196.747, inscrito no CNPJ: 54.196.747/0001-96

Valor Total: R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 17 de agosto de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava